



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1332/2005.**

MENSAGEM: Nº 062 DE 2005.

LIDO EM: 29/08/2005.

TOTAL DE PÁGINAS: 22.

ASSUNTO:- Declara Utilidade Pública a Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi - ADEFIS.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 29/06/2006.**

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM  
07/07/2005, SEXTA-FEIRA, SOB O Nº 4.791.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 30/06/2005 sob  
o nº 387/2006/DAB.**

**LEI Nº 1.298/2006.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 062/2005

Sarandi, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a Declaração de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS DE SARANDI – ADEFIS, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 80.291.859/0001-36, com sede na Rua Dom João VI, 1529 – Jardim Independência, Sarandi-Pr., pelos relevantes serviços prestados no município, em prol das pessoas portadoras de deficiências físicas.

Salientamos que a matéria ora proposta, visa proporcionar meios para que a entidade possa gestionar junto aos órgãos competentes, com a finalidade de angariar recursos para aplicação no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
ANTONIO DA CUNHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE RECEBIDA

P.M.

25 AGO 2005

EXPEDIENTE LIDO

29 AGO 2005





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## PROJETO DE LEI Nº 1332/05

**SÚMULA:** - Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoa Deficientes Físicas de Sarandi – ADEFIS.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS DE SARANDI – ADEFIS, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 80.291.859/0001-36, com sede na Rua Dom João VI, 1529 – Jardim Independência, Sarandi-Pr., pelos relevantes serviços prestados no município, em prol das pessoas portadoras de deficiências físicas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de agosto de 2005.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal



# ADÉFIS

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS DE SARANDI

Rua D. João VI, 1529 - Jardim Independência

Fone: (44) 3274-2326 - CEP 87113-050 - S.

CNPJ 80.291.859/0001-36 - Inscr. Estadual: 000.000.000

Registro Títulos e Documentos - 190  
Sarandi - Paraná

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS DE SARANDI - ADEFIS

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2004, a partir das 15:00 horas, instalou-se a assembléia geral de eleição e posse da diretoria da Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi, sob a presidência do srº Devanir Vicentin. Constatada a presença de número de pessoas suficiente para deliberar, o presidente declarou abertos os trabalhos e convidou para secretariar os trabalhos a srª Helena Aparecida Rosa. Foi explicado aos presentes os motivos da assembléia. Após a discussão de assuntos gerais, foi votada a constituição da nova Diretoria, sendo que uma chapa foi apresentada e eleita pelos presentes por unanimidade. Constatou-se então que a diretoria eleita é a seguinte: Presidente: Jorge Roberto Pacífico; Secretária Geral: Lucinéia dos Santos; Diretor Financeiro: Reginaldo Alves dos Santos; Diretor Social: João Lourenço Silva; Diretor Cultural: José Lázaro Pereira; Diretor de Esportes: Celso Fernando Serafim; Conselho Fiscal Efetivos: Devanir Vicentin, Helena Aparecida Rosa, Dirce Olinda de Almeida; Conselho Fiscal Suplentes: André da Silva Pachi, Osmar Donizete Bozeli e Shirley Ferreira Gomes. Em seguida, o presidente da assembléia declarou eleita e empossada a diretoria e ao final, nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos, mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim, que secretariei os trabalhos, assinada, pelo presidente e pelos demais que desejarem assinar. Sarandi, pr, 27 de novembro de 2004.

*Devanir Vicentin*

Presidente da assembléia

*Jorge Roberto Pacífico*

Presidente eleito

*Helena Aparecida Rosa*

Secretaria da assembléia

*Lucinéia dos Santos*

Secretária eleita

REG. Nº 10  
AO OFÍCIO Tit. Da  
SARANDI, 11/07/05  
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

PODER JUDICIÁRIO  
OFÍCIO DO DISTRIB. E ANEXOS  
Bel. S. Glória Xavier  
TITULAR  
COMARCA DE SARANDI - PARANÁ





Comprovante de inscrição e de situação cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.291.859/0001-36</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/11/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DAS PESSOAS DEFICIENTES FISICAS DE SARANDI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADEFIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>		
LOGRADOURO <b>RUA TIMBO</b>	NÚMERO <b>523</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>87.114-566</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2005</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **27/10/2005** às **15:03:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/10/2005



A Excelentíssima Senhora Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas de Sarandi, Estado do Paraná

A Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi - ADEFIS, por seu presidente infra-assinado, vem através da presente, requerer sejam arquivados neste cartório a ata de eleição e posse da nova diretoria e demais documentos anexos.

Pede deferimento.

Sarandi, pr, 27 de novembro de 2004.



Jorge Roberto Pacifico

Jorge Roberto Pacifico  
Presidente

RECONHECO por semelhança at(s) / firma(s) supra de Jorge Roberto Pacifico, - - - - -

Em Test.º da ... verdade

10 JAN 2005 de 200...

*[Signature]*

**Sarandino Clementino de Mendonça**  
NOTARIO - CPF 107.704.630-53

COMARCA DE SARANDI - PR  
SERVIÇOS NOTARIAL E ANEXOS  
TARIFAS  
BB190839

del. 13/04/2004  
FUNÇÃO DE  
O SEL.º DE  
ADVERTÊNCIA DE

Carteira e dou. te que o presente reconhecimento de firma foi realizado em Sarandi, PR, em 10/01/2005, por mim, Notário Público, em presença de nomeado(s) ou substituído(s) (indicar nome, número do C.N.D. do que dou. te).




# ADEFIS

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS DE SARANDI

Rua D. João VI 1529 - Jardim Independência  
Fone: (44) 3274-2326 - CEP 87113-050 - Sarandi - Pr.  
CNPJ 88.291.859/0001-36 - Inscr. Estadual: 180618



H  
3  
2  
6  
3  
5

		MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		CGC		NUMERO DE INSCRIÇÃO	
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL		DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL		VALIDO ATE		80291859/0001-36	
NATUREZA JURIDICA		16 - ASSOCIACAO		*****		ATIVIDADE PRINCIPAL	
ORGÃO DA RF		97000 (0910500) - MARINGÁ		CGC		80.21*	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL		ASSOCIACAO DAS PESSOAS DEFICIENTES FISICAS DE SARANDI		CGC		CPF DO RESPONSÁVEL	
NOME DE FANTASIA		ADEFIS		CGC		325690769-53	
LOGRADOURO		RUA TIMBO		NUMERO		COMPLEMENTO	
CEP		BAIRRO/DISTRITO		MUNICIPIO		UF	
86985		CENTRO		SARANDI		PR	
				CGC			
				CGC			

(\* APRESENTE FA PARA ATUALIZACAO DO CODIGO DE ATIVIDADE) R 9109

**ADEFIS**

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS DE SARANDI

Rua D. João VI 1519 - Jardim Independência

Fone: (44) 3274-2326 - CEP 87113-050 - Sarandi - Pr.

CNPJ 80.291.859/0001-36 - Inscr. Estadual: 159810

REGISTRADO

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 1986 (mil novecientos e oitenta e seis) as 9,00 horas, sita a Rua Timbó, nº 525 - Câmara Municipal, sob a presidência do senhor José Lázaro Pereira e secretariada pelo senhor Adelaide Gonçalves Bertoni, foi realizada a reunião convocada especificamente para a fundação, eleição e posse da primeira diretoria da Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi - com a sigla ADEFIS -, formada integralmente por pessoas portadoras de defeitos físicos, todas aqui residentes, maiores, em gozo dos direitos civis, - as quais, assinaram o livro de presenças (23 presenças) de deficientes físicos e mais (08 visitantes). - Aberta a reunião, o presidente provisório José Lázaro Pereira fez uma relação sobre o que será a associação e os múltiplos benefícios que ela trará aos deficientes físicos de Sarandi e cita exemplos de ilustres brasileiros que foram deficientes físicos e destacaram no cenário político e administrativo do país, tais como, Bernardo de Vasconcelos, Senador do Império; Wilson Sasaki, ex-prefeito de S. Antonio do Caiuá; Franklin Delano Roosevelt, ex-presidente dos E.U.A.; Walter Domingos, vereador em Mandaguari; e tantos outros e que geralmente o deficientes físico tem muito mais capacidade de raciocínio do que as pessoas consideradas perfeitas fisicamente. - A seguir, passou a palavra ao Senhor Nilson de Oliveira, presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Maringá, que exortou os deficientes de Sarandi a se unirem em associação e falou também da capacidade de trabalho do deficiente e que existem no país mais de 15 milhões de deficientes e pediu aos vereadores presentes que dessem oportunidades aos deficientes através da associação, tornando, a de utilidade pública no devido tempo, bem como no campo de trabalho apropriado a eles para que não esmoreçam em suas atividades e iniciativas. A seguir, usou da palavra o sr. vereador Carlos Birches, presidente da Câmara Municipal, que elogiou o trabalho do senhor José Lázaro Pereira na fundação de associações beneficentes em Sarandi e relatou o caso de sua filha, que sendo deficiente vem recebendo boas notas na escola, e que como vereador, e pessoa humana, deseja a integração do deficiente na sociedade, e ressalta também a participação do colega Jo-el de Souza Moraes que também é deficiente físico. - A seguir, usou da palavra a senhora Adelaide Bertoni, Atendente Social Municipal, a qual, se coloca a disposição da nova associação no que for necessário. A seguir, usou da palavra o sr. vereador Joél de Souza Moraes, enaltecendo a presença dos deficientes físicos na reunião e se colocando também a disposição de todos e agradecendo a colaboração do sr. José Lázaro Pereira neste trabalho de ajuda aos deficientes físicos de Sarandi e todos os setores da atividade humana. - A seguir, o presidente provisório sr. José Lázaro Pereira disse que alguém do plenário deveria apresentar uma chapa para a primeira diretoria da Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi, tendo o sr. Irineu Reggiani feito a seguinte indicação: Presidente, Joél de Souza Mo-



Art.41º-Os casos omissos nestes Estatutos serão dirimidos pela Diretoria e Conselho Fiscal em reunião conjunta.

Art.42º-O mandato da primeira diretoria Eleita será desde a fundação até 28 de fevereiro de 1987.

Art.43º-No exercício de suas atribuições a Associação manterá rigoroso respeito às disposições legais, de modo a assegurar a observância aos princípios fundamentais da política de integração do deficiente físico.

Art.44º-O exercício financeiro da Associação terminará sempre em 31 de dezembro de cada ano.

Art.45º-A Associação será sempre representada socialmente, quando necessário ou por designação do presidente, por um Presidente de Honra, indicado juntamente com a Diretoria, o qual, será sócio remido, sem direito a voto.

Art.46º-O Presidente da Associação providenciará a publicação do extrato dos Estatutos na imprensa oficial do Estado, e sua inscrição no Registro das Pessoas Jurídicas e no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Sarandi-Pr.- 11 de maio de 1986.

José Lázaro Pereira -Presidente Fundador-

Joel de Souza Morais

Joel de Souza Morais-Presidente Eleito. REC

TABELIONATO MENDONÇA  
Sinval Clementino do Mendonça  
TABELIÃO - CPF 107.704.839-53  
Carlos Akio Suzuki  
Auxiliar Juramentado  
SARANDI - COMARCA DE MARIALVA - PR.

PODER JUDICIARIO  
DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE MARIALVA - PARANA  
REG. Nº 511  
AO CARTÓRIO  
MARIALVA DE 1986 DE 19  
DISTRIBUIDOR

RECONHEÇO verdadeira S a S firma S  
supra de José Lázaro Pereira e  
de Joel de Souza Morais. - - -

do que dou fé.  
Em Test. da verdade.

Sarandi, de 12 de Maio de 1986

Carlos Akio Suzuki  
AUXILIAR JURAMENTADO  
CPF 151.875.779-84

ASS. DE INC. FÍSICOS - ADEFIS  
RUA GUARANI - CX. P. 180  
SARANDI - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
FLS.  
09  
ESTADO DO PARANÁ



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 011/2005/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final\*  
Sarandi, 12 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar o Projeto de Lei nº 1332/2005, que tem como Signatário o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi – ADEFIS, resolve solicitar a Vossa Excelência, que seja enviado correspondência ao Autor da Matéria, solicitando da entidade, cópia dos Balanços Financeiros dos últimos 03 (três) anos ou mesmo de Relatório de Atividades; cópia das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e cópia das Declarações de Raiz essas relativas aos últimos 03 (três) anos, para somente depois emitir o devido Parecer ao aludido Projeto.

Respeitosamente,

  
**João Lara Vieira ,**  
**Presidente**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Antonio da Cunha,  
Câmara Municipal.  
Nesta.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

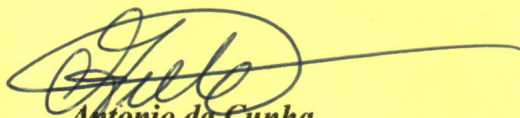
Of. 564/2005/DAB\*

Sarandi, 13 de setembro de 2005.

Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação contida no Ofício nº 011/2005, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde após analisar a Mensagem nº 062/2005, de 23 de Agosto de 2005, que tem como Signatário o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi – ADEFIS, onde solicita o envio a esta Casa de Leis, pela entidade em questão, de cópias dos Balanços Financeiros ou mesmo Relatório de Atividades, das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e das Declarações de Raiz, relativas aos últimos 03 (três) anos, para somente após serem enviados tais documentos dar o Parecer à aludida Mensagem.

Respeitosamente,

  
Antonio da Cunha,  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Aparecido Farias Spada,  
Prefeitura Municipal.  
Nesta.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

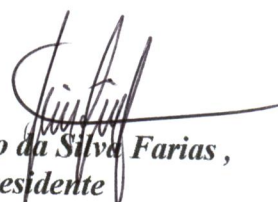
AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 011/2006/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final\*  
Sarandi, 10 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar a Mensagem número 062/2005, de 23 de agosto de 2005, com o respectivo Projeto de Lei, que tem como Signatário o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi – ADEFIS, resolve reiterar a Vossa Excelência, que seja enviado correspondência ao Autor da mesma, solicitando da entidade, cópia dos Balanços Financeiros dos últimos 03 (três) anos ou mesmo Relatório de Atividades; Cópia das Declarações de Raiz e de Imposto de Renda Pessoa Jurídica “associação” relativas aos últimos 03 (três) anos, para somente depois a emissão do devido Parecer.

Respeitosamente,

  
*Belmiro da Silva Farias,*  
*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Antonio da Cunha,  
Câmara Municipal.  
Nesta.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

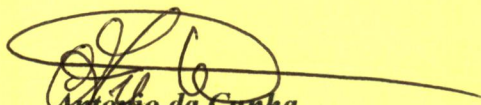
Of. 134/2006/DAB\*

Sarandi, 11 de abril de 2006.

Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação contida no Ofício nº 011/2006, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde após analisar a Mensagem número 062/2005, de 23 de agosto de 2005, com o respectivo Projeto de Lei, que tem como Signatário o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi – ADEFIS, resolve reiterar a Vossa Excelência, que seja enviado correspondência ao Autor da mesma, solicitando da entidade, cópia dos Balanços Financeiros dos últimos 03 (três) anos ou mesmo Relatório de Atividades; Cópia das Declarações de Raiz e de Imposto de Renda Pessoa Jurídica “associação” relativas aos últimos 03 (três) anos, para somente depois a emissão do devido Parecer.

Respeitosamente,

  
**Antônio da Cunha,**  
*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Aparecido Farias Spada,  
Prefeitura Municipal.  
Nesta.



18/04/06  
Isabel



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ


AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 016/2005/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final\*  
Sarandi, 22 de novembro de 2005.

Senhor Presidente,

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar o Projeto de Lei nº 1332/2005, que tem como Signatário o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi – ADEFIS, resolve reiterar a Vossa Excelência, que seja enviado correspondência ao Autor da mesma, solicitando da entidade, cópia dos Balanços Financeiros dos últimos 03 (três) anos ou mesmo Relatório de Atividades; Cópia das Declarações de Raiz e de Imposto de Renda Pessoa Jurídica “associação” relativas aos últimos 03 (três) anos, para somente depois a emissão do devido Parecer.

Respeitosamente,

  
João Lara Vieira,  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Antonio da Cunha,  
Câmara Municipal.  
Nesta.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

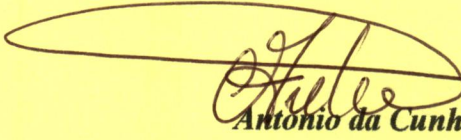
Of. 877/2005/DAB\*

Sarandi, 22 de novembro de 2005.

Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação contida no Ofício nº 016/2005, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde após analisar a Mensagem número 062/2005, de 23 de agosto de 2005, com o respectivo Projeto de Lei, que tem como Signatário o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi – ADEFIS, resolve reiterar a Vossa Excelência, que seja enviado correspondência ao Autor da mesma, solicitando da entidade, cópia dos Balanços Financeiros dos últimos 03 (três) anos ou mesmo Relatório de Atividades; Cópia das Declarações de Raiz e de Imposto de Renda Pessoa Jurídica “associação” relativas aos últimos 03 (três) anos, para somente depois a emissão do devido Parecer.

Respeitosamente,

  
Antonio da Cunha,  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Aparecido Farias Spada,  
Prefeitura Municipal.  
Nesta.





**ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICOS DE SARANDI**

Rua D. João VI, 1529 - Jd. Independência - Fone: (44) 274-2326 - CEP 87113-050 - Sarandi - Pr.  
CNPJ 80,291,859/0001-36 - Inscr. Estadual: Isento

Sarandi, 08 de maio de 2006

**OFICIO, 017 / 2006**

À Câmara Municipal de Sarandi  
**ATT. ANTONIO DA CUNHA**  
Presidente da Câmara  
Sarandi - Paraná

Vimos mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria a viabilização de protocolar os seguintes documentos que segue em anexo, para ser reconhecido como de utilidade pública a Entidade, **Associação das Pessoas Deficientes Físicos de Sarandi (ADEFIS)**, haja visto que esta Entidade já existe no Município há quase vinte (20) anos desempenhando um importante papel que é fazer valer os direitos de todo cidadãos e cidadãs sarandiense que tem qualquer tipo de deficiência, ressaltamos que já temos vários trabalhos realizados dentro deste Município. Entendendo a importância do trabalho da **ADEFIS** contamos com a grande compreensão dos senhores e agilidade no processo.

Certo de contarmos com vossa atenção, agradecemos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**JORGE ROBERTO PACÍFICO**  
Presidente da ADEFIS  
Fone: 3274-2326



Dalveir Aparecido Bonora  
ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

EXPEDIENTE - RECEBIDO



PJ 2004 – INATIVA

CNPJ: 80.291.859/0001-36

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS DE SARANDI

**DADOS DA DECLARAÇÃO**

Período: 01/01/2003 a 31/12/2003

Ano-calendário: 2003

Situação da declaração: Normal

Retificadora: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

A pessoa jurídica que está preenchendo esta Declaração de Inatividade permaneceu, durante todo o ano calendário, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.

Valor da multa por atraso na entrega desta declaração = R\$ 200,00.

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: Jorge Roberto Pacifico

CPF: 472.016.149-91

Telefone: ( )

Ramal:

Fax: ( )

Correio Eletrônico:

Declaração recebida via internet  
pelo Agente receptor SERPRO

em 21/05/2004 às 14:07:04  
1023855556

Versão: 1.00

2.49.54.65.05



PJ 2004 – INATIVA

CNPJ: 80.291.859/0001-36

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS DE SARANDI

**DADOS DA DECLARAÇÃO**

Período: 01/01/2003 a 31/12/2003

Ano-calendário: 2003

Situação da declaração: Normal

Retificadora: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

A pessoa jurídica que está preenchendo esta Declaração de Inatividade permaneceu, durante todo o ano calendário, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.

Valor da multa por atraso na entrega desta declaração = R\$ 200,00.

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: Jorge Roberto Pacifico

CPF: 472.016.149-91

Telefone: ( )

Ramal:

Fax: ( )

Correio Eletrônico:

Declaração recebida via internet  
pelo Agente receptor SERPRO

em 21/05/2004 às 14:07:04  
1023855556

2.49.54.65.05



## Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2006

---

### Identificação

CNPJ : 80.291.859/0001-36

Nome Empresarial : ASSOCIACAO DAS PESSOAS DEFICIENTES FISICAS DE SARANDI

Período : 01/01/2005 a 31/12/2005

Retificadora : Não

### Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2005 a 31/12/2005 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

### Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : JORGE ROBERTO PACIFICO

CPF : 472.016.149-91

### Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2006

Declaração entregue com sucesso em 28/03/2006 às 09:58:55 horas.

Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 707063790475.



# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2005

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2005.6

## Relatório resumido do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-782326

### ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI	Prefixo CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações			
80.291.859/0001-36	00		2005			
Nome/Firma/Razão Social						
ASSOCIACAO DAS PESSOAS DEFICIENTES FISICAS DE SARANDI						
Logradouro(rua,avenida,praça...)			Número			
RUA TIMBO			523			
Complemento	Bairro		CEP			
	CENTRO		87114-566			
Código	Município	UF	Telefone			
41-26256	SARANDI	PR	(44) 3274-1388			
Atividade Econômica	Natureza Jurídica	Data-Base	Porte			
91.99-6	399-9	00	Micro			
PAT Vinc > 5 SM Vinc <=5 SM	Serv. Proprio Adm Cozinha	Ref Convênio	Ref Transp	Cesta Alim	Alim Conv	Total de Vínculos
Não	000%	000%	000%	000%	000%	
Contribuição Sindical		Contribuição Associativa				
CNPJ	Valor Total	CNPJ	Valor Total			
	0,00		0,00			
Contribuição Assistencial		Contribuição Confederativa				
CNPJ	Valor Total	CNPJ	Valor Total			
	0,00		0,00			





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 1332/2005.

João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_

o Vereador

Presidente da Comissão

## PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei Nº 1332/2005, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi – ADEFIS, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2006.

João Lara Vieira,  
Relator

*Pelas Conclusões:*

Belmira da Silva Farias,  
Presidente

Adércio Marques da Silva,  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara  
Projeto de Lei nº 1332/2005.  
Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

Presidente da Comissão

## PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao ao Projeto de Lei Nº 1332/2005, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi – ADEFIS, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do  
mês de maio do ano de 2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,  
Relator

Pelas Conclusões:

Rafael Pszobylski,  
Presidente

Luiz Carlos de Aguiar,  
Membro

